



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
CartPrecCiv 0001369-96.2024.5.09.0071
AUTOR: ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES USB LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão do ofício de id. ef76cb8.

Em 15 de julho de 2025.

EDMILSON SILVA LEAO
Servidor

DESPACHO

Vistos etc.

Ante a decisão proferida pelo juízo deprecante, intime-se o leiloeiro para ciência da suspensão do leilão.

Encaminhe-se cópia deste despacho à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel (autos 0000174-19.2023.5.09.0069).

Após, mantenha-se estes autos no fluxo de "carta devolvidas", aguardando nova manifestação do deprecante.

"Conciliar também é realizar justiça"

CIANORTE/PR, 15 de julho de 2025.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ
Juíza do Trabalho Substituta